

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Dezenove horas, do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos, retornando para o Presidente, o Mesmo, prosseguiu na continuação da Sessão Ordinária, e por haver quórum regimental, deu por iniciada a sessão. Instaurou o Expediente, colocando em deliberação a ata da 24ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, que registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Ofício nº166/2022 Projeto de Lei Ordinária nº 042/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência - **(finalidade de utilização dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para contratação do SEBRAE para consultoria técnica – valor R\$ 48.000,00)**. **Ofício nº167/2022 Projeto de Lei Ordinária nº 043/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 711, de 23 de dezembro de 2.021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência. **Ofício nº168/2022 Projeto de Lei Ordinária nº 044/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência - **(finalidade de custear serviços de maquinário- AMEG – valor R\$ 24.888.000,00)**. **Ofício nº171/2022 Projeto de Lei Complementar nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”. **DESPACHO Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2022** – Procedimento Administrativo 026/2022 – Câmara Municipal. **DESPACHO Nº 028/2022** – Procedimento Administrativo – Câmara Municipal. **DESPACHO Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2022** – Processo Administrativo Nº 030/2022 –

Câmara Municipal. **DESPACHO Nº 030/2022** – Processo Administrativo – Câmara Municipal. **Ofício nº170/2022** – do Executivo Municipal enviando **Leis Ordinárias**; Nº 751, Nº 752, Nº 753, Nº 754, Nº 755 E Nº 756. E **Leis Complementares** Nº 130 E Nº 131. **Aviso de Licitação**; Nº 063, Nº 064, Nº065 E Nº 066. **Indicação nº 154/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro. **Indicação nº 155/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro. **Indicação nº 156/2022**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva. **Indicação nº 157/2022**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva. Após a leitura das matérias, feita pelo Secretário Vereador Darci Cardoso da Silva, o Presidente da Casa Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, distribuiu para **a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 042/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência - **(finalidade de utilização dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para contratação do SEBRAE para consultoria técnica – valor R\$ 48.000,00)**; **Projeto de Lei Ordinária nº 043/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 711, de 23 de dezembro de 2.021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência; **Projeto de Lei Ordinária nº 044/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência - **(finalidade de custear serviços de maquinário- AMEG – valor R\$ 24.888.000,00)**. Prossequindo, fez a distribuição do **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**. Continuando, fez a distribuição dos Projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; **(recursos destinados à construção do meio fio e sarjeta na Praia Ponta da Serra e no Distrito Industrial – valor R\$ 503.065,24)**; **Projeto de Lei Ordinária nº 041/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; **(finalidade de utilização dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – promover desapropriação de imóvel de valor histórico-valor R\$ 150.000,00)**, para a **Comissão de Administração Financeira e Orçamentária**. Encerrando, fez a distribuição do **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022-CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a



instituir o uso do colar de girassol e a carteira de identificação, como instrumentos auxiliares de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de São José da Barra/MG, **para a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**. Após a distribuição, determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **Fala do Presidente**: “Conforme disposição regimental remeto as Indicações de nº 154 ao número 157/2022, para a deliberação na Ordem do Dia”. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente informou que conforme parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **fala do Presidente**: “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. Subsequente, o Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia**. O Presidente colocou em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade dos Votos. Em seguida, colocou em deliberação **em único turno**: o Presidente Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta a **Indicação nº 154/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse através da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de contratação de mais um médico neuropediatra, em caráter de urgência, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a indicação em única discussão, não havendo nenhum pronunciamento, a indicação foi colocada em única votação, na sequência o Presidente declarou que a indicação **foi aprovada em única votação** por unanimidade. Em seguida, pautou a **Indicação nº 155/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Assessoria Jurídica a possibilidade de reajuste nas diárias dos motoristas, principalmente em relação aos motoristas da área da saúde que fazem viagens longas, pelos motivos que especifica. A matéria foi colocada em **única discussão** e então em **única votação**, tendo sido **aprovada** por unanimidade em única apreciação. Subsequente, o Presidente colocou em única discussão e **única votação** a **Indicação nº 156/2022**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse a possibilidade de revitalização e estruturação para lazer a lagoinha, localizada à margem direita da Avenida “José Gonçalves de Souza”, no sentido de quem vai de São José da Barra para Furnas, pelos motivos que especifica, após



discussão e após votação, o Presidente declarou que a indicação **foi aprovada** por unanimidade dos Votos. Ato Contínuo, colocou em pauta a **Indicação nº 157/2022**, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse a possibilidade de restauração do “Cruzeiro”, localizado na rotatória de entrada para São José da Barra; colocando uma estrutura de proteção acrílica com iluminação em “led”, pelos motivos que especifica. O Presidente, colocou a indicação em única discussão. Após discussão, o Presidente colocou-a e **única votação**, declarando na sequência que a indicação foi **aprovada** por unanimidade dos Votos. **2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: O Presidente Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em **segunda** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, **com a finalidade custear os repasses mensais à Alago (Associação dos Municípios do Lago de Furnas, decorrentes da filiação do Município à referida associação – valor R\$ 6.840,00)**, tramitação em regime de urgência especial. O Presidente colocou o Projeto em **segunda** discussão, passou a palavra para o Plenário. Usaram a Palavra o Vereador Darci Cardoso da Silva e o Presidente da Casa, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que fizeram uma explanação com relação ao Projeto. Encerrada a discussão e não havendo mais pronunciamentos, o Presidente colocou o Projeto em **segunda** Votação, não havendo manifestação contrária, o Presidente declarou que o **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2022**, foi **aprovado** em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Na Sequência, o Presidente da Casa, colocou em apreciação em **segundo** turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022-CMP**, de autoria do Vereador Regis Cardoso Freire, que “Dispõe sobre a alteração de nome de logradouro público no Município de São José da Barra/MG e dá outras providências”. Subsequente, colocou o Projeto em segunda discussão, passou a palavra para o Plenário. Não havendo quem quisesse pronunciar, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022-CMP**, em **segunda** Votação, logo, declarou que o **Projeto** foi aprovado em segunda apreciação por unanimidade dos Votos. **1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em primeira apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, **(valor R\$ 20.000,00)**. Dando continuidade, o Presidente colocou em primeira discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2022**. O Presidente passou a palavra para o Plenário. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em primeira votação, declarando subsequente que o **Projeto de Lei**



